



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SIGAA - PRPG

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
E-mail: sigaa.prpg@setor.ufcg.edu.br

EDITAL Nº 37/2026

Processo nº 23096.061489/2026-17

EDITAL PRPG Nº 37/2026

Seleção para:					
(x)	Doutorado	(x)	Mestrado Acadêmico	()	Mestrado Profissional

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na [Resolução nº 03 de 2016](#) da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, na [Resolução nº 5/2017](#) que regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA) e na deliberação do Colegiado do PPGECA, em reunião ordinária de 17 de agosto de 2026, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para Seleção de candidatos para **Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA) do CTRN/UFCG**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo ocorrerá de **14 de setembro de 2026 a 14 de dezembro de 2026**, com divulgação dos **resultados finais definitivos** previstos para até **14 de dezembro de 2026** (Mestrado e Doutorado), bem como homologação pelo Colegiado do Programa no dia 18 de dezembro de 2026. A divulgação ocorrerá por meio do **SIGAA (Sistema Integrado de Gestão e Atividades Acadêmicas)**. Após a divulgação do **resultado final do processo seletivo para Mestrado e Doutorado**, o candidato, se interessado, terá até 03 (três) dias úteis para interpor recurso no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental, por meio de formulário eletrônico disponível no **SIGAA**.

1.2. O período de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA), provavelmente, será no mês de março de 2027, em datas e horários a serem divulgados na Secretaria do PPGECA e/ou no site: www.ppgeca.ufcg.edu.br.

1.3. Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da Comissão de Seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.

1.3.1 As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser peticionadas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFCG.

1.3.2. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por outros meios.

1.3.3. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

1.3.4. Para acessar a página pública do **SIGAA-UFCG**, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico <https://sigaa.ufcg.edu.br/sigaa/public/home.jsf>.

1.3.4.1. Para acessar todos os processos seletivos *stricto sensu* abertos na UFCG, o candidato deverá:

- I - Na página pública do **SIGAA-UFCG**, seguir o caminho: **Pós-Graduação Stricto Sensu → Processos Seletivos**; ou
- II - Utilizar o endereço eletrônico https://sigaa.ufcg.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pstricto&nivel=S.

1.3.4.2. Para consultar os dados do processo seletivo, o candidato deverá clicar no ícone com a seta em verde: **Visualizar dados do processo seletivo**.

1.4 Os pedidos de reconsideração dos resultados preliminares de cada uma das etapas do processo seletivo previstos nos Quadros 5 e 6 deste Edital deverão ser encaminhados exclusivamente por meio da **Área do Candidato** no **SIGAA-UFCG**, observados os respectivos prazos estabelecidos no Cronograma constante dos Quadros 5 e 6.

1.4.1. Para acessar a **Área do Candidato** por meio do endereço eletrônico disponibilizado no Item 1.3.4 deste Edital, o candidato deve seguir o Caminho: **Pós-Graduação Stricto Sensu → Área do Candidato - Processo Seletivo**.

1.4.2. Para acessar diretamente a **Área do Candidato**, utilizar o endereço eletrônico https://sigaa.ufcg.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf.

1.4.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da **Área do Candidato** no **SIGAA-UFCG**, os comunicados, avisos, resultados e decisões relacionados ao processo seletivo, observando os prazos estabelecidos no Cronograma constante dos Quadros 5 e 6.

1.4.4. Caso o pedido de reconsideração dependa de documentos comprobatórios, estes deverão ser protocolados no **SEI-UFCG** no mesmo prazo estabelecido para a apresentação do pedido, devendo o candidato informar, no pedido de reconsideração apresentado pela **Área do Candidato** no **SIGAA-UFCG**, o número do processo do SEI correspondente.

1.4.4.1. O protocolo de documentos exclusivamente no **SEI-UFCG**, sem a apresentação do pedido de reconsideração na **Área do Candidato** no **SIGAA-UFCG**, não será considerado uma manifestação válida.

1.4.4.2. As informações para solicitação de cadastro como usuário externo do SEI-UFCG estão disponíveis em

<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>. O cadastro no **SEI-UFCG** deve ser solicitado com **antecedência mínima de 72 horas**.

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TÊMATICA DE PESQUISA

As vagas oferecidas mediante este edital estão distribuídas de acordo com **a(s) área(s) de concentração e respectivas linha(s) de pesquisa**. As **temáticas de pesquisa** indicam em que temas os docentes do PPGECA pretendem realizar suas pesquisas com os discentes interessados e aprovados na seleção desse edital. A descrição das áreas de concentração e das temáticas por professor para mestrado e doutorado estão apresentadas nos Quadros 2 e 3, respectivamente.

3. HABILITAÇÕES E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Estão habilitados à inscrição os candidatos que estejam em dia com suas obrigações eleitorais.

Para o curso de mestrado, estão habilitados à inscrição os candidatos que sejam portadores de diploma de curso de nível superior (ou certificado de conclusão) ou que estejam aptos a obtê-lo até o último dia de matrícula do período 2027.1 (março de 2027) em cursos de graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Engenharias ou em áreas afins ou correlatas às áreas de concentração do Programa (consultar o website do PPGECA).

Para o curso de doutorado, estão habilitados à inscrição os candidatos que sejam portadores de diploma de mestrado (ou certificado de conclusão) ou que estejam aptos a obtê-lo até o último dia de matrícula do período 2027.1 (março de 2027) em programas de pós-graduação em Engenharias ou em áreas afins ou correlatas às áreas de concentração e às linhas de pesquisa do PPGECA (consultar o website do PPGECA).

Aos futuros egressos dos referidos cursos será outorgado o título de **Mestre ou Doutor em Engenharia Civil e Ambiental**.

4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no endereço eletrônico: https://sigaa.ufcg.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pstricto&nivel=S. O candidato deve identificar o edital do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental e clicar na setinha verde ao lado que indica “[visualizar dados do processo seletivo](#)”. Ao clicar na seta verde do edital 37/2026, será direcionado à página com os dados do processo seletivo do programa. Nesta página, haverá um link em destaque: [Clique AQUI para inscrever-se!](#) O candidato deverá acessar o link e realizar sua inscrição preenchendo todos os dados solicitados e anexando todos os arquivos PDF solicitados. Ao final, clique no botão "confirmar inscrição" para concluir sua inscrição.

A inscrição somente será considerada efetivada após a conclusão e o envio do formulário eletrônico no **SIGAA-UFCG**, dentro do prazo estabelecido no Cronograma constante do Quadro 3.

§ 1º A inscrição salva como rascunho ou não finalizada até o encerramento do prazo não será considerada efetivada.

§ 2º Após concluir a inscrição, o candidato deverá emitir e conservar o respectivo comprovante, que constituirá a confirmação do envio da inscrição ao **SIGAA-UFCG**.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, individualmente, em formato PDF, nos campos específicos disponibilizados pelo SIGAA, os seguintes documentos:

4.1. Para o nível de Mestrado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponibilizado pelo SIGAA)
- Cópia do diploma universitário de curso de graduação em Engenharia Civil ou áreas afins; ou certificado de conclusão datado e assinado (assinaturas eletrônicas certificadas serão aceitas) pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório; ou documento datado e assinado (assinaturas eletrônicas certificadas serão aceitas) pela coordenação de curso da Instituição de Ensino Superior (IES) de que seja aluno regularmente matriculado em curso pleno de graduação e que colará grau até o final de fevereiro de 2027, tendo em vista que a matrícula deverá ser realizada no início de março de 2027;
- Cópia do histórico escolar de curso superior;
- Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória;
- Cópia de identificação oficial com foto (RG com CPF ou CNH) ou cópia do passaporte para estrangeiros;
- Comprovante de aptidão para concorrência restrita para aqueles/as que optarem por tal concorrência (modelo disponível no SIGAA para ser preenchido, assinado e anexado no campo correspondente no formulário de inscrição);
- Declaração da IES de origem (para candidato com vínculo), atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso;
- Declaração da empresa ou órgão público **conveniente** com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;
- Carta da empresa ou do órgão público **que autorize** a liberação para as aulas, os estudos e as pesquisas, para os candidatos com vínculo empregatício;
- Planilha de avaliação (quadro 7) preenchida e salva no formato pdf, a qual poderá ser baixada e anexada pelo **SIGAA**.

*Todos os documentos com certificações digitais serão aceitos.

4.2. Para o nível de Doutorado:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia legível autenticada de Diploma de Mestrado; ou certificado de conclusão datado e assinado (assinaturas eletrônicas certificadas serão aceitas) pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório; ou atestado de defesa de dissertação; ou documento datado e assinado (assinaturas eletrônicas certificadas serão aceitas) pela coordenação de curso da Instituição de Ensino Superior (IES) de que seja aluno regularmente matriculado em Mestrado e que defenderá a dissertação até o final de fevereiro de 2027, tendo em vista que a matrícula deverá ser realizada no início de março de 2027;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação (assinaturas eletrônicas certificadas serão aceitas) e cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso do Mestrado (assinaturas eletrônicas certificadas serão aceitas);
- Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória;
- Cópia de identificação oficial com foto (RG com CPF ou CNH) ou cópia do passaporte para estrangeiros;
- Comprovante de aptidão para concorrência restrita para aqueles/as que optarem por tal concorrência (modelo disponível no SIGAA para ser preenchido, assinado e anexado no campo correspondente no formulário de inscrição);
- Declaração da IES de origem (para candidato com vínculo), atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso;
- Declaração da empresa ou órgão público **conveniente** com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;
- Carta da empresa ou do órgão público **que autorize** a liberação para as aulas, os estudos e as pesquisas, para os candidatos com vínculo empregatício.
- Planilha de avaliação (quadro 8) preenchida e salva no formato pdf, a qual poderá ser baixada e anexada pelo **SIGAA**.

*Todos os documentos com certificações digitais serão aceitos.

As normas vigentes encontram-se na página do programa www.ppgeca.ufcg.edu.br.

4.3. Da Documentação Comprobatória

- a) Será aceita como comprovante de trabalhos publicados em periódicos, a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado;
- b) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital e que tenham número de ISSN ou DOI, ou artigos aceitos para publicação mediante a apresentação da carta de aceite;
- c) Os documentos comprobatórios deverão ser enumerados e anexados de acordo com a ordem dos itens 4.1, 4.2 e da sequência de itens dos Quadros 7 e 8;
- d) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições;
- e) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação, será divulgada conforme calendário apresentado nos quadros 5 e 6 deste edital no ambiente do candidato no **SIGAA**. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados anteriormente implicará no indeferimento da inscrição;
- f) O preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no SIGAA incompleto e a digitalização de documentos de forma ilegível ou com rasuras implicarão no indeferimento da inscrição, por impossibilidade de entendimento e compreensão das informações fornecidas no ato da submissão da inscrição.

4.4. Da Inscrição

O diploma ou certificado provisório deverá estar em conformidade com o exigido no item 4. Para os candidatos com formação em outras áreas, a análise curricular e, conseqüentemente, a aceitação da inscrição no programa serão realizadas pela comissão de seleção.

Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida no item 4, digitalizada em formato PDF, via **SIGAA**, observando os procedimentos para inscrição.

As inscrições serão realizadas somente por meio do **SIGAA/UFCG**.

O não recebimento dos arquivos em formato PDF com a documentação digitalizada até as 23h59 da data final de inscrições implicará no indeferimento da inscrição.

Recomenda-se que as inscrições sejam realizadas com antecedência, uma vez que a Coordenação do PPGECA não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamento de rede.

5. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que utilizará a documentação entregue via SIGAA, pelo candidato, no ato da inscrição.

5.1. Do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico

A Seleção constará das seguintes fases:

5.1.1. Exame Escrito (Peso 50%)

As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, de modo que, a identificação dos(as) candidatos(as) somente aconteça após a divulgação das respectivas notas.

Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

Somente terão acesso ao local das provas os (as) candidatos(as) que portarem documento de identificação oficial com foto.

Será avaliada a capacidade técnica do candidato para realização de estudos de Pós-Graduação, levando em consideração a Área de Concentração escolhida. Ao candidato que obtiver a maior nota absoluta será atribuída a nota relativa 10,0 (dez). Os demais candidatos terão suas notas absolutas ponderadas com relação à maior nota relativa (do candidato de maior nota absoluta). **Serão considerados aptos para a fase seguinte do processo seletivo, os candidatos que alcançarem nota ponderada maior ou igual 6,0 no Exame Escrito.**

O número máximo de candidatos classificados no exame escrito será de no máximo duas vezes o número de vagas disponibilizadas para cada Área de Concentração conforme o Quadro 2. Excepcionalmente, em caso de empate na última colocação, os candidatos nesta situação, estarão aptos para a próxima fase.

Data para o exame escrito: conforme **Quadro 5**, no horário das 8:00h até 12:00h. Não será permitido o ingresso de candidatos que cheguem fora do horário e não será permitida nenhuma extensão de tempo para finalização da prova. Também não será permitida qualquer tipo de conversa entre os candidatos durante o exame escrito, ensejando o recolhimento imediato da prova dos candidatos que assim se comportarem.

Locais do exame escrito: A divulgação dos locais da realização do exame escrito será afixada na Secretaria da Coordenação do PPGECA e divulgada na página do referido programa (www.ppgeca.ufcg.edu.br), até o dia 19.10.26.

Os conteúdos que poderão ser cobrados no exame escrito e sugestões de bibliografia estão detalhados no Quadro 1.

O(A) candidato(a) deverá estar munido de caneta esferográfica na cor preta ou azul. Não será permitido o uso de calculadora, aparelhos celulares, smartphone, smartwatch ou qualquer outro aparelho eletrônico com acesso à internet durante a realização das provas. O descumprimento desse item implicará em desclassificação automática do candidato.

Quadro 1 - Conteúdos que serão cobrados no exame escrito e sugestões de bibliografia:

Exame escrito para a área de concentração Geotecnia	Exame escrito para a área de concentração Recursos Hídricos e Saneamento
1. Origem, natureza e classificação dos solos; 2. Permeabilidade e percolação dos solos; 3. Compressibilidade e adensamento; 4. Resistência ao Cisalhamento dos solos; 5. Materiais Betuminosos. Bibliografia recomendada:	1. Processos Hidrológicos e suas características no semiárido 2. Gestão de águas pluviais: sistemas de drenagem urbana convencional; sistemas de drenagem urbana sustentável, sistemas baseados na natureza 3. Governança Ambiental: Integração de Políticas Públicas, Arcabouços Legais Inovadores e os Desafios para Alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Contexto Brasileiro 4. Processos de tratamento de água e esgoto: tecnologias, desafios e perspectivas. 5. Geotecnologias e suas aplicações em recursos hídricos e meio ambiente.

PINTO, C. de S. Curso Básico de Mecânica dos Solos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. BERNUCCI L. B., MOTTA, L. M. G., CERATTI J. A. P., SOARES J. B. Pavimentação Asfáltica: formação básica para engenheiros. 1ed. Rio de Janeiro: ABEDA, 2007	Bibliografia recomendada: COLLSCHONN, W.; DORNELLES, F. (2021) Hidrologia para engenharia e ciências ambientais. ABRH, Porto Alegre. 3ª. Edição. TUCCI, C. E. M. (org.) (2012) Hidrologia, Ciência e Aplicação. ABRH, EDUSP., 4a Ed. PORTO, R.M. Hidráulica Básica, Publicação EESC-USP, São Carlos, São Paulo, SP, 2000 TUCCI, C.E .M. Inundações Urbanas. Porto Alegre: ABRH/RHAMA, 2007.393p. CANHOLI, A. P. Drenagem urbana e controle de enchentes. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2014. BAPTISTA, Marcio; NASCIMENTO, Nilo; BARRAUD, Sylvie. Técnicas compensatórias em drenagem urbana. 2. ed. Porto Alegre: ABRH, 2015 BRAGA, Benedito. Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável. 3. ed. São Paulo: Pearson; Porto Alegre: Bookman, 2021, 374 p. EDZWALD, J. Water Quality & Treatment: A Handbook on Drinking Water. American Water Works Association James Edzwald, 6th Ed. 2011. LIBÂNIO, M. Fundamentos da Qualidade e Tratamento de água. Campinas, SP. Editora Átomo. 638p. 2016.Ministério da Saúde, Portaria nº MS 888/21: Padrões de Potabilidade, 2017. JORDÃO, E. P.; PESSÔA, C. A. Tratamento de Esgotos Domésticos. 8. ed. Rio de Janeiro: ABES, 2017. METCALF & EDDY. Tratamento de Efluentes e Recuperação de recursos. Tradução: HESPANHOL, I.; MIERZWA, J. C. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. SPERLING, M. VON. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. 4a. ed. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - UFMG, 2014. NBR 12.216 (NB592), Projeto de estação de tratamento de água para abastecimento público, 04/1992. JENSEN, John R. Sensoriamento Remoto do Ambiente: Uma Perspectiva em Recursos Terrestres. Tradução: J. C. N. Epiphany. São José dos Campos, SP: Parêntese editora, 2009. 598 p. Paz, Adriano Rolim. 2024. Modelos Digitais de Elevação para Estudos Ambientais. Porto Alegre: Associação Brasileira de Recursos Hídricos, 420 ppp (e-book).
--	--

5.1.2. Plano de Dissertação e Entrevista (Peso 20%)

Para os candidatos aprovados na etapa anterior, o Plano de Dissertação deverá ser entregue via **SIGAA**, conforme calendário no Quadro 5, e deverá conter a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa, Objetivo(s), Metodologia, Cronograma e Referências. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4; margens de 2,5 cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter **no máximo 3 (três) páginas** (sem contar a capa) com todos os itens citados.

Os candidatos serão avaliados quanto ao Projeto de Dissertação por, no mínimo, 2 (dois) professores da Comissão de Seleção de Mestrado. O tema do Projeto deve, obrigatoriamente, estar em consonância com a Área de Concentração e Temáticas de Pesquisa do orientador pretendido indicadas no Quadro 2 (além das informações contidas no Quadro 2 deste edital, sugere-se a leitura e verificação cuidadosa dos Currículos Lattes dos docentes do PPGECA antes do ato da inscrição, para uma melhor escolha da área de concentração e aderência às temáticas de interesse dos orientadores). O plano de dissertação deve se adequar às temáticas de pesquisa indicadas no Quadro 2 para o orientador pretendido.

Os candidatos deverão submeter-se a entrevistas **de forma remota** cujo link será divulgado na página do PPGECA (www.ppgeca.ufcg.edu.br) bem como no ambiente do candidato no SIGAA. Os horários individuais das entrevistas serão publicados no site do PPGECA e no ambiente do candidato no **SIGAA**. O tempo de entrevista não deve exceder 15 (quinze) minutos. A banca formada por membros da Comissão de Seleção irá avaliar a adequação ao Programa, do seu perfil e do conteúdo do Plano de Dissertação. Este enquadramento será verificado tomando por base as informações contidas no Quadro 2 e no projeto de dissertação do candidato(a).

A Comissão de Seleção avaliará o Candidato e o Plano de Dissertação nos seguintes aspectos:

- Adequação do tema do plano de dissertação às temáticas de pesquisa do orientador pretendido (Ver Quadro 2);
- Potencial acadêmico, maturidade e conhecimento científico para a titulação pretendida;
- Conhecimento da área do projeto com detalhamento de especificidades do tema em desenvolvimento frente à literatura;
- Clareza e domínio da problemática proposta;

Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar no Plano de Dissertação nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero).

Data para a entrevista: conforme Quadro 5.

5.1.3. Avaliação do Currículo Lattes (Peso 30%)

Na etapa de avaliação curricular serão analisados os itens indicados no Quadro 7 e seus respectivos pesos. Ao candidato que obtiver a maior nota absoluta será atribuída a nota relativa 10,0 (dez vírgula zero). Os demais candidatos terão suas notas absolutas ponderadas com relação à maior nota

relativa (do candidato de maior nota absoluta) e estas serão as notas de avaliação do Curriculum Vitae consideradas neste certame. **A nota da avaliação curricular é somente classificatória.**

5.1.4. Nota final

Será considerado(a) aprovado(a) o (a) candidato(a) que alcançar nota final mínima de 6,0 (seis vírgula zero). Havendo situações de empate, o critério de desempate a ser utilizado será a maior nota obtida na etapa de maior peso. Permanecendo o empate, a nota a ser considerada na sequência será a referente à entrevista. Nos casos de desempate serão consideradas as notas até a segunda casa decimal.

5.2. Do processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado Acadêmico

A Seleção constará das seguintes fases:

5.2.1. Avaliação do Currículo Lattes (Peso 30%)

Na etapa de avaliação curricular serão analisados os itens indicados no Quadro 8 e seus respectivos pesos. Ao candidato que obtiver a maior nota absoluta, será atribuída a nota relativa 10,0 (dez vírgula zero). Os demais candidatos terão suas notas absolutas ponderadas com relação à maior nota relativa (do candidato de maior nota absoluta) e estas serão as notas de avaliação do Curriculum Vitae consideradas neste certame. Excepcionalmente, em caso de empate na última colocação, os candidatos nesta situação, estarão aptos para a próxima fase.

A nota da avaliação curricular é somente classificatória. O número máximo de candidatos classificados na Avaliação do Currículo Lattes será de duas vezes o número de vagas disponibilizadas para cada linha de pesquisa conforme Quadro 3.

5.2.2. Projeto de Tese (Peso 30%)

Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior, o Projeto de Tese deverá ser entregue em formato PDF e anexado no **SIGAA**, conforme calendário no Quadro 6, e deverá conter a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa, Objetivo(s), Metodologia, Cronograma; Referências. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4; margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no máximo 6 (seis) páginas (sem contar a capa) com todos os itens supracitados.

Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as), quanto ao Projeto de Tese, por, no mínimo, 3 (três) professores da Comissão de Seleção de Doutorado. O tema do Projeto deve obrigatoriamente estar em consonância com a Área de Concentração, Linha de Pesquisa de interesse e Temática de Pesquisa do orientador pretendido e indicada no Quadro 3 (Além das informações contidas no Quadro 3 deste edital, sugere-se a leitura e verificação cuidadosa dos Currículos Lattes dos docentes do PPGECA antes do ato da inscrição, para uma melhor escolha da área de concentração, linha de pesquisa, e aderência às temáticas de interesse dos orientadores). Este enquadramento será verificado tomando por base as informações contidas no Quadro 3 e no projeto de tese do candidato(a).

A Comissão de Seleção avaliará o(a) aluno(a) e o Projeto de Tese nos seguintes aspectos:

- Adequação do projeto de tese às temáticas de interesse do orientador pretendido (Ver Quadro 3)
- potencial acadêmico, maturidade e conhecimento científico para a titulação pretendida;
- conhecimento da área do projeto com detalhamento de especificidades do tema em desenvolvimento frente à literatura;
- clareza e domínio da problemática proposta;

A alocação dos candidatos aprovados no Certame para as vagas disponibilizadas no Quadro 3 será realizada pela Comissão nomeada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental deste Edital, de acordo com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa e o número de vagas de cada docente do Programa.

Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero) no Projeto de Tese.

5.2.3. Apresentação e Defesa do Projeto de Tese (Peso 40%)

Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as), quanto à apresentação e defesa do Projeto de Tese, pela Comissão de Seleção. O tempo para apresentação do candidato será de, no máximo, 15 (quinze) minutos e o tempo de arguições será de, no máximo, 10 (dez) minutos para cada avaliador. O link para acesso à apresentação e defesa do Projeto de Tese de forma remota será disponibilizado na página do Programa www.ppgeca.ufcg.edu.br e no ambiente do candidato no **SIGAA**.

A Comissão de Seleção avaliará a apresentação e defesa do Projeto de Tese do candidato nos seguintes aspectos:

- adequação do projeto de tese às temáticas de interesse do orientador pretendido (Ver Quadro 3)
- potencial acadêmico, maturidade e conhecimento científico para a titulação pretendida;
- capacidade em formular e resolver problemas em nível compatível com o título de Doutor;
- capacidade em utilizar conceitos básicos adquiridos durante a sua formação acadêmica;
- conhecimento da área do projeto com detalhamento de especificidades do tema em desenvolvimento frente à literatura;
- detalhamento da abordagem da problemática proposta;
- viabilidade de desenvolvimento do tema sugerido no tempo de Doutorado proposto; e,
- capacidade de articulação didática em defender sua proposta de tese em sessão pública.

As datas de defesa do Projeto de Tese, conforme Quadro 6, serão publicadas no site do PPGECA (www.ppgeca.ufcg.edu.br) no ambiente do candidato no **SIGAA**.

As defesas dos Projeto de Tese (Doutorado), de cada candidato, serão realizadas e gravadas, utilizando plataformas digitais com datas e horários informados no site oficial do PPGECA (www.ppgeca.ufcg.edu.br) e no ambiente do candidato no **SIGAA**. As apresentações e defesas serão realizadas, exclusivamente, com a participação da banca examinadora e do candidato a ser avaliado.

Será reprovado no processo seletivo o candidato que não alcançar na Apresentação e Defesa do Projeto de Tese nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero).

5.2.4. Nota final

Será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que **alcançar nota mínima final de 6,0 (seis vírgula zero)**. Havendo situações de empate, o critério de desempate a ser utilizado será a maior nota obtida na etapa de apresentação e defesa de Projeto de Tese (maior peso). Permanecendo o empate, a nota a ser considerada na sequência será a do Curriculum Vitae. Nestes casos de desempate serão consideradas as notas até a segunda casa decimal.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Da aprovação e classificação no Curso de Mestrado

Serão selecionados os candidatos aprovados, em ordem de classificação, até serem preenchidas as vagas ofertadas em cada Área de Concentração, sendo condicionado que a nota mínima para a aprovação do candidato seja 6,0 (seis vírgula zero). Caso ocorra desistência de candidato selecionado, outro candidato aprovado será convocado a ocupar a vaga remanescente na etapa de reclassificação, sendo respeitada a ordem de classificação por área de concentração.

A divulgação dos resultados será feita conforme datas do Quadro 5 no ambiente do candidato no **SIGAA**.

Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- Nota mais alta na Prova Escrita;
- Nota mais alta atribuída à planilha de Pontuação (quadro 7);
- Maior idade.

A alocação dos candidatos aprovados no Certame para as vagas disponibilizadas no Quadro 2 será realizada pela Comissão nomeada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental deste Edital, de acordo com a Área de Concentração e o número de vagas de cada docente do Programa.

6.2. Da aprovação e classificação no Curso de Doutorado

Serão selecionados os candidatos, aprovados, **em ordem de classificação por Linha de Pesquisa**, até serem preenchidas as vagas ofertadas em cada Linha de Pesquisa, sendo condicionado que, **a nota mínima para a aprovação do candidato seja 6,0 (seis vírgula zero)**. Caso ocorra desistência de candidato selecionado, outro candidato aprovado será convocado a ocupar a vaga remanescente na etapa de reclassificação, sendo respeitada a ordem de classificação por Linha de Pesquisa.

A divulgação dos resultados será feita conforme datas do Quadro 6 no ambiente do candidato no **SIGAA**.

Em casos de desempate, serão consideradas as notas até a segunda casa decimal. Os critérios de desempate para os candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- Nota mais alta no Projeto de Tese;
- Nota mais alta atribuída à planilha de Pontuação (quadro 8);
- Maior idade.

A alocação dos candidatos aprovados no Certame para as vagas disponibilizadas no Quadro 3 será realizada pela Comissão nomeada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental deste Edital, de acordo com a Área de Concentração, as Linhas de Pesquisa e o número de vagas de cada docente do Programa.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

a) Será garantido ao candidato ou candidata o direito de entrar com pedido de recurso em cada etapa de caráter eliminatório ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos nos Quadros 5 e 6.

b) Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados via **SIGAA** e serão julgados pela Comissão de Seleção.

c) Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação via peticionamento eletrônico no SEI, nos casos em que o pedido de reconsideração não for favorável ao candidato.

8. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo seletivo, será feita em lista apresentando os candidatos aprovados pelo site oficial (www.ppgeca.ufcg.edu.br) e pelo **SIGAA**.

9. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

As matrículas no Mestrado e no Doutorado serão efetivadas, provavelmente, no início do mês de março de 2027, em datas e horários a serem divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental e divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - PPGECA (www.ppgeca.ufcg.edu.br). Os documentos adicionais a serem apresentados no ato da matrícula serão divulgados e solicitados pela secretaria, através do ambiente de matrícula no SIGAA.

a) A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no Programa, perdendo todos os direitos da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

b) Caso o Diploma não esteja ainda disponível, o certificado de conclusão da Graduação ou do Mestrado datado e assinado pela coordenação de curso ou Programa de Pós-graduação da IES será aceito, em caráter provisório, indicando que o candidato finalizou todas as etapas para obtenção do Diploma e que o documento está sendo emitido pela Instituição.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Seleção será realizada pela seguinte Comissão, nomeada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental:

Professores:

Prof. Dra. Ana Maria Duarte Mendonça (M e D)

Profa. Dra. Andréa Carla Lima Rodrigues (M e D)

Prof. Dr. Adriano da Silva Félix (M)

Prof. Dr. Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena (M e D)

Profa. Dra. Aline Figueiredo da Nóbrega (**Presidente da comissão de seleção de Mestrado**) (M)

Profa. Dra. Carina Silvani (M e D)

Profa. Dra. Dayse Luna Barbosa (M e D)

Profa. Dra. Diva Guedes de Araújo Neta (D)

Profa. Dra. Iana Alexandra Alves Rufino (M)

Prof. Dr. John Kennedy Guedes Rodrigues (M e D)

Prof. Dr. John Elton de Brito Leite Cunha (M e D)

Profa. Dra. Lêda Christiane de Figueiredo Lopes Lucena (M e D)

Prof. Dr. Márcio Camargo de Melo (**Presidente da comissão de seleção de Doutorado**) (D)

Prof. Dr. Mauro N. Barros Filho (M)

Profa. Dra. Mônica Amorim Coura (M)

Profa. Dra. Patrícia Herminio Cunha (D)

Prof. Dra. Priscila Barros Ramalho Alves (D)

Prof. Dr. Ricardo de Aragão (M e D)

Prof. Dr. Rodolfo Luiz Bezerra Nóbrega (D)

Prof. Dr. Ulisses Alencar Bezerra (D)

Prof. Dr. Valterlin da Silva Santos (M)

Profa. Dra. Veruschka Escarião Dessoles Monteiro (M e D)

Prof. Dr. William de Paiva (M)

Suplentes

Prof. Dr. Carlos de Oliveira Galvão

Prof. Dr. Janiro Costa Rêgo

Profa. Dra. Márcia Maria Rios Ribeiro

10.1 Sobre impedimentos possíveis dos membros da Comissão de Seleção

Membros da Comissão de Seleção que perceberem algum impedimento para o cargo, como a existência de parente participando do processo seletivo, por exemplo, deverão solicitar sua exoneração ao Coordenador do PPGECA.

11. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

O Programa oferecerá 18 vagas para o nível de Mestrado e 17 vagas para nível de Doutorado, considerando as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa, conforme os Quadros 2 e 3.

Os candidatos selecionados como alunos regulares poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsas de estudos, desde que satisfaçam os critérios de concessão do Órgão Financiador e da Comissão de Bolsas do Programa observando a resolução UFCG/CSPG nº 08/2023.

Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas neste processo seletivo.

NÃO HÁ GARANTIA DE BOLSAS PARA NENHUM ALUNO CLASSIFICADO. A distribuição de bolsas depende dos diversos editais de fomento vigentes, das cotas de bolsas de demanda social da CAPES, da Resolução de concessão de bolsas da PRPG/UFCG (Resolução 08/2023 CSPG/UFCG)* e do PPGECA (Norma 01/2022)*. Maiores informações podem ser obtidas por email (ppgeca@setor.ufcg.edu.br) ou WhatsApp (83) 2101-1876.

* <https://www.sods.ufcg.edu.br/index.php/pos-graduacao/resolucoes?download=1079:resolucao-n-08-2023>

** <https://www.ppgeca.ufcg.edu.br/component/jdownloads/send/50-normas-vigentes/521-norma-concessao-e-permanencia-de-bolsas-2022>

A Seleção e concorrência, para nível de Mestrado, irá ocorrer por área de concentração. Essas vagas estão distribuídas por área de concentração, segundo o Quadro 2, com os possíveis professores orientadores de Mestrado.

Quadro 2: Distribuição de vagas de orientação para o Mestrado Acadêmico (18 vagas)

Área de Concentração	Professores Orientadores	Temáticas de pesquisa para 2027	Nº Vagas	Total de vagas por área de concentração
Geotecnia	Carina Silvani	Estabilização de solo com materiais alternativos (resíduos agroindustriais, fibras, biopolímeros etc...); Comportamento e estabilização de rejeitos de mineração; Desenvolvimento de aglomerantes de baixo carbono para solo.	2	
	Veruschka Monteiro	Monitoramento geotécnico e ambiental de aterros sanitários e industriais (líquidos, sólidos e gases); Reconhecimento do meio físico, contaminação de solos e remediação de áreas degradadas; Instrumentação geotécnica convencional e automatizada.	1	
	Ana Maria Mendonça	Síntese e desenvolvimento de biomateriais para aplicação em misturas asfálticas contendo RAP;	1	

		Utilização de biomassas para desenvolvimento de materiais e processos tecnológicos avançados para pavimentos sustentáveis; Proposta de mistura asfáltica com emissão de carbono reduzida por meio da implementação de tecnologia de pavimentação ecológica com bioenzimas.		9
	Adriano Elísio Lucena	Utilização de materiais alternativos na construção civil Materiais Asfálticos Utilização de resíduos sólidos na pavimentação	1	
	Aline Nóbrega	Estudo de aglomerantes de baixo carbono para solos	1	
	John Kennedy Rodrigues	Estudos de Solos Tropicais Estudo Comportamento Físico e Mecânico de Ligantes e de Misturas Asfálticas Mecânica de Pavimentos e Aproveitamento de Resíduos Sólidos na pavimentação.	1	
	Lêda Lucena	Biogelantes Misturas recicladas Análise do Healing em misturas asfálticas	2	
Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	Mauro N. B. Filho	Inundações, SBN e espaços livres urbanos (incluindo parques)	1	9
	Márcio Camargo de Melo	Qualidade da água e controle de poluição: Monitoramento de efluentes, contaminação e remediação de corpos hídricos, bem como modelagem matemática e estatística de poluentes/contaminantes; Qualidade e controle de poluição em aterros sanitários e industriais: Processos físicos, químicos e biológicos para o tratamento de resíduos sólidos urbanos e industriais, lixiviado e gases .	1	
	Priscila Alves	Mapeamento participativo para a alocação de infraestrutura verdes em espaços urbanos	1	
	Rodolfo Nóbrega	Modelagem de ecossistemas terrestres Modelagem hidrológica Análise de dados de fluxo de água, energia e carbono.	2	
	Ricardo de Aragão	Análise de impacto de mudança de uso e ocupação do solo e mudança climática sobre hidrologia de bacias hidrográficas via modelagem hidrológica Influência das Chuvas intensas e das mudanças climáticas sobre os sistemas de drenagem urbana e seus projetos	1	
	Andréa Rodrigues	Tratamentos simplificado, convencional e avançado de águas de abastecimento. Drenagem de águas pluviais: aspectos qualitativos, quantitativos e sustentabilidade ambiental. Sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário:: desempenho, gestão e sustentabilidade.	1	
	Dayse Luna	Tecnologias inteligentes aplicadas ao monitoramento e à gestão de sistemas de abastecimento de água Modelagem espacial e indicadores aplicados à avaliação de impactos socioambientais de empreendimentos de infraestrutura	1	
	Patrícia Hermínio	Uso de SBN para tratamento de efluentes Saneamento no meio rural Uso de IA e IoT e Automação nos serviços de saneamento.	1	

A Seleção e concorrência, para o Nível de Doutorado, irão ocorrer por Linha de Pesquisa. Essas vagas estão distribuídas, por linha de pesquisa, segundo o **Quadro 3**, com os respectivos possíveis professores orientadores de Doutorado.

Quadro 3: Distribuição de vagas de orientação para o Doutorado Acadêmico (17 vagas)

Área de Concentração	Linhas de pesquisa	Professores Orientadores	Temáticas de pesquisa para 2027	Nº Vagas	Total por linha de Pesquisa
Geotecnia	Geotecnia Ambiental e obras de terra	Carina Silvani	Estabilização de solo com materiais alternativos (resíduos agroindustriais, fibras, biopolímeros etc...); Comportamento e estabilização de rejeitos de mineração; Desenvolvimento de aglomerantes de baixo carbono para solo.	1	4
		Márcio Melo	Aterros sanitários e industriais: Projetos de impermeabilização de base (barreiras de fluxo), sistemas de drenagem de lixiviado e de gases, e coberturas finais para controle de fluxos de líquidos e gases e transporte de calor e automação e instrumentação geotécnica; Contaminação de solos e remediação de áreas contaminadas: técnicas de remediação e modelagem/transportes de contaminantes em meios porosos.	1	
		Veruschka Monteiro	Monitoramento geotécnico e ambiental de aterros sanitários e industriais (líquidos, sólidos e gases); Reconhecimento do meio físico, contaminação de solos e remediação de áreas degradadas; Instrumentação geotécnica convencional e automatizada.	1	
		Aline Nóbrega	Estudo de aglomerantes de baixo carbono para solo	1	

	Mecânica e Gerência de Pavimentos	Ana Maria Mendonça	Síntese e desenvolvimento de biomateriais para aplicação em misturas asfálticas contendo RAP; Utilização de biomassas para desenvolvimento de materiais e processos tecnológicos avançados para pavimentos sustentáveis; Proposta de mistura asfáltica com emissão de carbono reduzida por meio da implementação de tecnologia de pavimentação ecológica com bioenzimas.	1	5
		Adriano Lucena	Utilização de materiais alternativos na construção civil Materiais Asfálticos Utilização de resíduos sólidos na pavimentação	1	
		John Kennedy Rodrigues	Estudos de Solos Tropicais Estudo Comportamento Físico e Mecânico de Ligantes e de Misturas Asfálticas Mecânica de Pavimentos e Aproveitamento de Resíduos Sólidos na pavimentação.	1	
		Lêda Lucena	Biogelantes Misturas recicladas Análise do Healing em misturas asfálticas	2	
Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	Recursos Hídricos	Rodolfo Nóbrega	Modelagem de ecossistemas terrestres Modelagem hidrológica Análise de dados de fluxo de água, energia e carbono.	2	5
		John Elton B. L. Cunha	Modelagem de ecossistemas terrestres Sensoriamento Remoto aplicado aos recursos hídricos	1	
		Ricardo de Aragão	Análise de impacto de mudança de uso e ocupação do solo e mudança climática sobre hidrologia de bacias hidrográficas via modelagem hidrológica Influência das chuvas intensas e das mudanças climáticas sobre os sistemas de drenagem urbana e seus projetos Sistemas Baseados na Natureza (SBNs)	1	
		Priscila Alves	Avaliação da multifuncionalidade de infraestruturas verdes utilizando abordagens espaciais-participativas	1	
	Saneamento Ambiental	Andréa Rodrigues	Tratamentos simplificados, convencionais e avançados de águas de abastecimento. Drenagem de águas pluviais: aspectos qualitativos, quantitativos e sustentabilidade ambiental Sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário: desempenho, gestão e sustentabilidade	1	3
		Dayse Barbosa	Gestão de demanda em sistemas de abastecimento de água Tecnologias inteligentes aplicadas ao monitoramento e à gestão de sistemas de abastecimento de água Modelagem espacial e indicadores aplicados à avaliação de impactos socioambientais de empreendimentos de infraestrutura	1	
		Patricia Feitosa	Uso de SBN para tratamento de efluentes Saneamento no meio rural Uso de IA e IoT e Automação nos serviços de saneamento.	1	

11.1. Da reserva de vagas

Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) de etnia negra, 5% serão destinadas a indígenas e quilombolas e 5% serão destinadas a pessoas com deficiência, o que corresponde à distribuição do Quadro 4.

Quadro 4 – Distribuição de vagas nas concorrências ampla e de ações afirmativas

Concorrência	Doutorado	Mestrado	Total
Ampla	12	11	23
De pessoas negras e pardas	3	4	7
De pessoas indígenas e quilombolas	1	1	2
De pessoas com deficiência	1	1	2
Servidor público	0	1	1
Total	17	18	35

a) Para concorrer às vagas reservadas, os(as) candidatos(as) deverão indicar, no ato da inscrição, o seu grupo de pertencimento: pessoa de etnia negra (preta ou parda); pessoa indígena ou quilombola; ou pessoa com deficiência, servidor (Formulário disponível no SIGAA);

b) O(A) candidato(a) que se enquadre em mais de um dos quatro grupos de concorrência restrita deverá eleger apenas um deles;

c) Não será permitida a alteração da opção da modalidade de concorrência (ampla, de pessoas negras, de pessoas indígenas/quilombolas ou de pessoas com deficiência/servidor) no decorrer do processo;

d) Candidatos inscritos para concorrência restrita também participam da concorrência ampla;

e) Vagas reservadas remanescentes serão convertidas em vagas de Ampla Concorrência, considerando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo;

- f) Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas, caso o número de candidatos(as) aprovados(as) seja inferior ao total de vagas definido neste Edital;
- g) Os candidatos inscritos para concorrência restrita serão regidos pela RESOLUÇÃO SODS Nº 07, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, que trata da Política de Ações Afirmativas, encontrada no endereço <https://prpg.ufcg.edu.br/legislacao.html>.
- h) para fins de comprovação da condição declarada, os(as) candidatos(as) às vagas reservadas às **pessoas com deficiência** deverão apresentar **laudo médico, emitido por profissional legalmente habilitado**, datado, assinado e identificado com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), contendo a identificação da deficiência, com referência, quando possível, ao correspondente código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como informações que permitam caracterizar a deficiência, nos termos da legislação vigente;
- i) Para fins de comprovação da condição declarada, os(as) candidatos(as) às vagas reservadas para **indígenas** deverão apresentar a autodeclaração (disponível no **SIGAA**) e um dos seguintes documentos: o registro civil como indígena; ou a declaração de pertencimento étnico, a ser expedida por liderança indígena ou de organização indígena reconhecida e representativa do Povo Indígena (se não tiver o registro civil);
- j) Para fins de comprovação da condição declarada, os(as) candidatos(as) às vagas reservadas para **quilombolas** deverão apresentar a autodeclaração (disponível no **SIGAA**) e uma declaração comprovando seu pertencimento étnico, assinada por liderança ligada à associação da comunidade, nos moldes do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887/2003;
- k) Os(as) candidatos(as) às vagas reservadas para **pessoas negras ou pardas** deverão, obrigatoriamente, **comparecer à Comissão de Heteroidentificação**, de modo que seja aferida a condição declarada (modelo de autodeclaração disponível no **SIGAA**), **conforme locais e datas a serem informados por meio de Edital Complementar de Convocação da COMPROV/UFCG**. O procedimento de heteroidentificação será realizado em formato presencial. O(a) candidato(a) deverá apresentar sua autodeclaração devidamente datada e assinada e um documento oficial com foto;
- l) Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros certames;
- m) Durante a apresentação do(a) candidato(a) à Comissão de Heteroidentificação, não será permitido o uso de pertences pessoais, tais como: boné, óculos de sol, acessórios, artigos de chapalaria e/ou adereços; nem fazer uso de maquiagem e/ou ter se submetido a bronzeamento, seja natural ou artificial, e vestimentas que dificultem a identificação dos traços fenotípicos;
- n) A Comissão de Heteroidentificação irá considerar as características fenotípicas, como: cor da pele, textura capilar, formato do rosto, do nariz e da boca. Não será considerada a relação de consanguinidade em qualquer grau de parentesco do(a) candidato(a) no momento da heteroidentificação;
- o) O(a) candidato(a) que, na aferição complementar, tenha a autodeclaração não validada, poderá interpor recurso no prazo de 24 horas e deverá comparecer presencialmente à comissão recursal conforme data, horário e local previstos no cronograma deste Edital;
- p) O(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for validada no procedimento de heteroidentificação ou que não apresentar os documentos comprobatórios de pertencimento étnico como pessoa indígena ou quilombola deixará de concorrer às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista de ampla concorrência;
- q) O(a) candidato(a) que, no ato da inscrição, se autodeclarar negro para fins de concorrência à reserva de vagas, não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista de ampla concorrência;
- r) a Comissão de Heteroidentificação deliberará sobre os casos omissos relacionados ao procedimento de heteroidentificação, observadas as normas institucionais aplicáveis.
- s) A distribuição de bolsas de mestrado e de doutorado para candidatos inscritos em vagas de ações afirmativas seguirá a norma de distribuição de bolsas vigente (ver site do PPGECA) aplicando-se os mesmos percentuais explicitados no Quadro 4.
- t) **NÃO HÁ GARANTIA DE BOLSAS PARA NENHUM ALUNO CLASSIFICADO.** A distribuição de bolsas depende dos diversos editais de fomento vigentes, das cotas de bolsas de demanda social da CAPES, da Resolução de concessão de bolsas da PRPG/UFCG ([Resolução 08/2023 CSPG/UFCG](#)) e da norma de concessão de bolsas do PPGECA vigente no momento de aplicação da bolsa. Maiores informações podem ser obtidas por email (ppgeca@setor.ufcg.edu.br) ou WhatsApp (83) 2101-1876.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos candidatos aprovados e classificados será designado, pela Comissão Examinadora do Certame e homologado pelo Colegiado do PPGECA, um orientador, dentre aqueles listados neste Edital, obedecendo às vagas de cada Área de Concentração e Linha de Pesquisa. Na ocasião da distribuição dos docentes aos candidatos aprovados e selecionados no Certame não será permitida a troca de orientador. Para os candidatos aprovados, mas não classificados, poderá haver uma segunda chamada e, neste caso, também remanejamento de candidatos entre linhas de pesquisa, desde que haja disponibilidade de vagas remanescentes, entretanto não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas disponibilizadas nos quadros 2 e 3 deste edital.

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Processo de Seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos pelo PPGECA.

Para os servidores públicos, no momento da realização da matrícula, é necessária a apresentação de documento da instituição de origem, autorizando o servidor a realizar o curso de pós-graduação para o qual foi aprovado.

13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental ou pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta ao Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente Edital.

14. OS CANDIDATOS PODERÃO ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL NO ENDEREÇO ABAIXO:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental

PPGECA- CTRN- Bloco CJ-3: 2o Andar (mesmo bloco do CERTBIO)

Universidade Federal de Campina Grande

Campus Campina Grande

Av. Aprígio Veloso 882

Cep: 58.429-900

Campina Grande-PB.

Fone: (83) 2101-1876 (WhatsApp)

E-mail: ppgeca@setor.ufcg.edu.br ou no sítio do Programa: www.ppgeca.ufcg.edu.br**15. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES****Quadro 5 – Calendário das atividades para o processo seletivo do Mestrado**

Atividade	Período
Divulgação do edital	Até 14.09.26
Prazo para impugnação do edital	De 15.09 até 17.09.26
Inscrições online	De 18.09 até 02.10.26 (até às 23:59h)
Homologação das inscrições	De 05.10 até 09.10.26
Resultado da homologação	Até 13.10.26
Período para interposição de recursos referentes à homologação	De 14.10 até 16.10.26
Análise e Resultado dos recursos referentes à homologação	Até 19.10.26
Divulgação dos locais da prova escrita	Até 19.10.26
Prova escrita	20.10.26
Resultado da prova escrita	Até 03.11.26
Período para interposição de recursos referentes à Prova escrita	De 04.11 até 06.11.26
Análise e Resultado dos recursos da prova escrita	Até 10.11.26
Entrega de Planos de Dissertação e Curriculum Lattes (somente para aprovados na etapa anterior) e divulgação de horários das Entrevistas	11.11.25
Avaliação do Plano de Dissertação e Entrevista	De 12.11 até 16.11.26
Resultado da avaliação do Plano de Dissertação e Entrevista	Até 17.11.26
Recurso do Plano de Dissertação e Entrevista	Até 18.11.2026
Análise e Resultado dos Recursos do Plano de Dissertação e Entrevista	Até 19.11.2026
Análise Curricular	De 20.11 até 24.11.26
Divulgação do resultado da Análise Curricular	Até 01.12.26
Período para interposição de recursos referentes à Análise Curricular	De 02.12 até 04.12.26
Análise e Resultado do Recurso referentes à Análise Curricular	Até 07.12.26
Resultado Final do Processo Seletivo do Mestrado	Até 08.12.26
Validação da Comissão de Heteroidentificação	09.12.26
Divulgação do Resultado da Avaliação da Heteroidentificação	até 09.12.26
Período para recurso da Avaliação da Heteroidentificação	até 10.12.26
Resultado Final da Avaliação do Recurso da Heteroidentificação	até 11.12.26
Prazo para interposição de recursos do Resultado Final	até 11.12.26
Divulgação do Resultado Final Definitivo	Até 14.12.26

Quadro 6 – Calendário das atividades para o processo seletivo do Doutorado

Atividade	Período
Divulgação do edital	Até 14.09.26
Prazo para impugnação do edital	De 15.09 até 17.09.26
Inscrições online	De 18.09 até 02.10.26 (até às 23:59h)
Homologação das inscrições	De 05.10 até 08.10.26
Resultado da homologação	Até 09.10.26
Período para interposição de recurso referentes à homologação	De 13.10 até 15.10.26
Análise e Resultado dos recursos referentes à homologação	Até 20.10.26
Análise Curricular	De 21.10 até 26.10.26
Divulgação do resultado da Análise Curricular	Até 27.10.26
Período para interposição de recursos referentes à Análise Curricular	De 28.10 até 30.10.26
Análise e Resultado dos recursos referentes à Análise Curricular	Até 04.11.26
Entrega de Projetos de Tese (somente para aprovados na etapa anterior)	Até 05.11.26
Avaliação de Projeto de Tese	De 06.11 até 12.11.26

Resultado da avaliação de Projeto de Tese	Até 13.11.26
Período de interposição de recursos* (referentes à avaliação de Projeto)	De 16.11 até 18.11.26
Análise e Resultado dos recursos (referentes à avaliação de planos) e Divulgação de horários da defesa de Projeto de Tese	Até 23.11.26
Defesa de Projeto de Tese	De 24.11. até 27.11.26
Resultado da defesa de Projeto de Tese	Até 30.11.26
Período de interposição de recursos* (referentes à defesa do Projeto de tese)	De 01.12 até 02.12.26
Análise e Resultado dos recursos referentes à defesa do Projeto de Tese	03.12.26
Resultado Final do Processo Seletivo Doutorado	04.12.26
Validação da Comissão de Heteroidentificação	09.12.26
Divulgação do Resultado da Avaliação da Heteroidentificação	até 09.12.26
Período para recurso da avaliação da Heteroidentificação	até 10.12.26
Resultado Final da Avaliação do Recurso da Heteroidentificação	até 11.12.26
Prazo para interposição de recursos do Resultado Final	até 11.12.26
Divulgação do Resultado Final Definitivo	Até 14.12.26

16. PLANILHAS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Quadro 7: Avaliação do Curriculum Vitae, incluindo Histórico Escolar, para o processo seletivo do Mestrado Acadêmico

Item		Descrição	Pontuação	Pontuação máxima (quando aplicável)
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (15%)		por semestre	1 ponto	máximo de 4 pontos
PUBLICAÇÕES (30%)		por artigo: IF (Impact Factor) ≥ 5	2 pontos	--
		por artigo: $3 \leq \text{IF (Impact Factor)} < 5$	1,5 pontos	--
		por artigo: $1 \leq \text{IF (Impact Factor)} < 3$	1 ponto	---
		Para artigos com IF (Impact Factor) < 1 : - por artigo classificado com índice-h $\geq 20^*$ - por artigo classificado com $20 > \text{índice-h} \geq 15^*$ - por artigo classificado com $15 > \text{índice-h} \geq 10^*$ - por artigo sem índice-h e IF $\geq 0,5$	0,9 ponto 0,8 ponto 0,7 ponto 0,7 ponto	---
		Por artigo completo publicado em anais de congressos internacionais	0,2 ponto	máximo de 1 ponto
		Por artigo completo publicado em anais de congressos nacionais	0,1 ponto	máximo de 0,5 ponto
		Por capítulo de livro com ISBN	0,2 ponto	máximo de 0,6 ponto
DEMAIS ATIVIDADES (10%)	MONITORIA	por semestre	0,5 ponto	máximo de 2 pontos
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	por semestre	0,5 ponto	máximo de 2 pontos
	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA	por semestre	0,5 ponto	Máximo de 2 pontos
	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS de TCC	1 a 3 bancas	1 ponto	--
		≥ 4 bancas	2 pontos	--
	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS COM CARGA HORÁRIA MAIOR OU IGUAL A 20 h	Por curso	0,3 ponto	Máximo de 3 pontos
	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	- Local - Nacional - Internacional	0,2 ponto 0,3 ponto 0,4 ponto	Máximo de 2 pontos
		Docência** em nível superior 1 a 3 disciplinas	1,5 pontos	--
		Docência** em nível superior ≥ 4 disciplinas	2 pontos	--
		Pesquisador em institutos oficiais 1 a 3 semestres	1,5 pontos	--
		Pesquisador em institutos oficiais ≥ 4 semestres - 2,0 pontos	2 pontos	--
		Docência em nível de 2º grau 1 a 3 semestres	1 ponto	--
		Docência em nível de 2º grau ≥ 4 semestres	1,5 pontos	--
		Outras atuações profissionais - 1 a 2 anos	2 pontos	--
		Outras atuações profissionais - 3 a 4 anos	4 pontos	--
		Patentes e/ou premiações (até 4)	1 ponto	--

ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS ÚLTIMOS 4 ANOS (15%)	Orientações - TCC & IC - 1 a 3	1 ponto	--
	Orientações - TCC & IC >= 4	2 pontos	--
	Orientações - Especialização - 1 a 3	2 pontos	--
	Orientações - Especialização >= 4	3 pontos	--
CRA (25%): de graduação para candidatos ao Mestrado	Valor do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico)		
Outras formações (5%)	Mestrado >= 2	5 pontos	--
	Especializações >= 1	2 pontos	--
	Graduações >= 2	3 pontos	--

* Índice h-5 (Google Acadêmico) .

**Não se considera o Estágio Docência

Quadro 8: Avaliação do Curriculum Vitae, incluindo Histórico Escolar, para o processo seletivo do Doutorado Acadêmico

Item		Descrição	Pontuação	Pontuação máxima (quando aplicável)
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (15%)		por semestre	1 ponto	máximo de 4 pontos
PUBLICAÇÕES (35%)		por artigo: IF (Impact Factor) ≥ 5	2 pontos	--
		por artigo: $3 \leq \text{IF (Impact Factor)} < 5$	1,5 pontos	--
		por artigo: $1 \leq \text{IF (Impact Factor)} < 3$	1 ponto	---
		Para artigos com IF (Impact Factor) < 1 : - por artigo classificado com índice-h $\geq 20^*$ - por artigo classificado com $20 > \text{índice-h} \geq 15^*$ - por artigo classificado com $15 > \text{índice-h} \geq 10^*$ - por artigo sem índice-h e IF $\geq 0,5$	0,9 ponto 0,8 ponto 0,7 ponto	--
		Por artigo completo publicado em anais de congressos internacionais	0,2 ponto	máximo de 1 ponto
		Por artigo completo publicado em anais de congressos nacionais	0,1 ponto	máximo de 0,5 ponto
		Por capítulo de livro com ISBN	0,2 ponto	máximo de 0,6 ponto
		por semestre	0,5 ponto	máximo de 2 pontos
DEMAIS ATIVIDADES (10%)	MONITORIA	por semestre	0,5 ponto	máximo de 2 pontos
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	por semestre	0,5 ponto	máximo de 2 pontos
	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA	por semestre	0,5 ponto	Máximo de 2 pontos
	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS de TCC	1 a 3 bancas	1 ponto	--
		≥ 4 bancas	2 pontos	--
	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS COM CARGA HORÁRIA MAIOR OU IGUAL A 20 h	Por curso	0,3 ponto	Máximo de 3 pontos
	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	- Local - Nacional - Internacional	0,2 ponto 0,3 ponto 0,4 ponto	Máximo de 2 pontos
ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS ÚLTIMOS 4 ANOS (20%)		Docência** em nível superior 1 a 3 disciplinas	1,5 pontos	--
		Docência** em nível superior ≥ 4 disciplinas	2 pontos	--
		Pesquisador em institutos oficiais 1 a 3 semestres	1,5 pontos	--
		Pesquisador em institutos oficiais ≥ 4 semestres - 2,0 pontos	2 pontos	--
		Docência em nível de 2º grau 1 a 3 semestres	1 ponto	--
		Docência em nível de 2º grau ≥ 4 semestres	1,5 pontos	--
		Outras atuações profissionais - 1 a 2 anos	2 pontos	--
		Outras atuações profissionais - 3 a 4 anos	4 pontos	--
		Patentes e/ou premiações (até 4)	1 ponto	--
		Orientações - TCC & IC - 1 a 3	1 ponto	--
		Orientações - TCC & IC ≥ 4	2 pontos	--
		Orientações - Especialização - 1 a 3	2 pontos	--
		Orientações - Especialização ≥ 4	3 pontos	--
CRA (15%): do Mestrado para candidatos ao Doutorado		Valor do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico)		
Outras formações (5%)		Mestrado ≥ 2	5 pontos	--
		Especializações ≥ 1	2 pontos	--
		Graduações ≥ 2	3 pontos	--

* Índice h-5 (Google Acadêmico).

** O Estágio Docência não é considerado.

Campina Grande, 14 de Setembro de 2026.

Claudianor Oliveira Alves

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da UFCG



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES, PRO-REITOR**, em 11/09/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6870587** e o código CRC **AE92D11D**.